FLS. 132/70.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25 DE ____ DE _____ DE 1 970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo, nos têrmos do que dispõe o ítem XII, do artigo 24 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969, autorizado a celebrar convênio com o Govêrno do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para fins de receber em regime de comodato, por tempo indeterminado, bens móveis constantes de material destinado à instalação e ampliação de Parques Infantís.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baruerí, em 14 de dezembro de 1 970

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

APROVADO EM 1ª Leitura 23-12-70

A Comissão de Justiça e Finanças
Em 23/12/1970
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 23 dez. 1970
Reg. nº 551 Lº 01 Pág. 09
Lucte Pereira Silva